

Discurso pronunciado na sessão solenne de inauguração do Instituto da Ordem dos Advogados em Pernambuco a 28 de Dezembro de 1918.

*Minhas Senhoras, Senhores:*

Viestes assistir á inauguração do Instituto da Ordem dos Advogados de Pernambuco: não viestes ouvir uma conferencia. Mas uma festa de advogados, sem discurso, seria incomprehensivel. Comprehende-se a representação de um drama musical sem orchestra?

A eloquencia sempre foi e continua a ser a grande arte dos advogados; pela eloquencia é que elles se distinguem, pela eloquencia é que elles se tornam notaveis. Natural, portanto, uma allocução seja o inicio da expressiva festa com que o Instituto começa hoje a sua existencia.

Uma só coisa, senhores, vos terá causado estranheza, e é que estas palavras inauguraes tenham de ser aqui proferidas pelo menos eloquente dos advogados da Ordem. Ah! meus senhores, como eu trocaria as fortunas todas do mundo, se todas me pertencessem, pela fortuna unica de saber falar! Quando ha bastantes annos eu estudava rhetorica (hoje já se não estuda mais isso) o meu professor, homem de grande erudição, me

ensinava por que processos os oradores antigos conseguiam encantar e persuadir os seus ouvintes. Nunca me elle ensinou, porém, de que forma poderia eu falar ás minhas patricias, aos meus collegas e meus amigos, n'uma solennidade como esta.

E' verdade que eu já esqueci de ha muito a minha rhetorica, e ainda bem, porque a rhetorica é um artificio para fingir a eloquencia, não é a eloquencia. Ha uma arte oratoria, bem o sei, arte idéalista, difficil, talvez a mais difficil e a mais idéalista de todas as artes.

Essa arte de todas as outras se distingue, por isso que ella põe o artista em communicacão immediata e directa com o publico, sem nenhum interprete, sem nenhuma materia, sem nenhum instrumento outro a não ser a palavra, dom natural em todos os homens, mas que todos os homens não são capazes de manejar. O orador passa directamente para o auditorio os pensamentos que o tumultuam, os sentimentos de que elle se acha embébedo, verte em summa a sua alma sobre a alma dos que o escutam. Mas, é bem esta a arte oratoria, a eloquencia oratoria em que a expontaneidade scintilla, não a rhetorica que com os seus processos a obscurece, é a eloquencia verdadeira, a inspiração que inconscientemente se reveste de uma forma artistica, dom do céo, esplendor das almas sinceras, verbo em torrente, que não obedece a regras, porque brota do coração.

Disse-vos, senhores, que a eloquencia era a grande arte dos advogados, e é justamente por isso, pelas sedueções da palavra em que elles sobresaem, que os advogados são por alguns espiritos mesquinhos tidos como inaus estadistas, como homens a quem faltam as qualidades principaes que fazem os verdadeiros homens de Estado. Não basta, dizem, saber arrastar os homens pela palavra e ter estudado e praticado toda a sua vida a arte de os persuadir para serem aptos a go-

verna-los. Exercitando-se quotidianamente n'esta arte, corre-se o risco de se perder o sentido verdadeiro das coisas, adquire-se o habito de se não ver mais nas idéas senão argumentos e razões, e não mais distinguir seguramente o que é justo do que é especioso.

Assim se expressam, senhores, os que não amam a palavra, os que teem, por qualquer motivo, medo de ouvi-la, os que não sabem ou não podem resistir aos seus encantos.

Em todas as epochas e em todos os paizes, os advogados teem tomado uma assignalada parte nos negocios publicos, e os serviços prestados pelo foro á causa da liberdade são incontaveis. Nos Estados Unidos, diz um dos mais illustres expositores das instituições americanas, "a politica, na sua maior parte, tem ido parar ás mãos dos advogados, e ahi ha de permanecer, enquanto as questões politicas continuarem a depender da interpretação das constituições" (James Bryce. *The American Commonwealth*, vol. 1, pag.355). N'este paiz, uma grande parte dos seus notaveis presidentes tem sido advogados.

Na França, como diz Ruy Barbosa, a classe dos advogados "den é Constituinte os maiores gigantes da palavra; á Convenção, os seus mais formidaveis dictadores; ao Directorio e ao Consulado, varios estadistas; e, na Monarchia de Julho, na segunda Republica, no imperio de Napoleão III, ao governo e á opposição, os seus mais insignes oradores, os seus mais perfeitos caracteres, os seus mais notaveis Ministros" (Discurso no Inst. dos Advogados em 8 maio 1911). Papel não menos importante tem representado a classe dos advogados na Inglaterra, onde, no dizer de Bryce, só pode ser elle considerado inferior ao da Egreja. (Op. cit. vol. 3.º, pag. 367).

O foro não é, portanto, senhores, uma mediocre escola de homens de Estado, como os seus inimigos o pro-

clamam. A profissão dos advogados é, ao contrario, nas nações em que ha liberdade e justiça, a melhor formação dos homens politicos.

Nobre profissão esta, a do advogado, a do homem que sabe falar e faz da sua eloquencia sempre o melhor uso, do advogado, que não é nunca defensor das causas injustas e nem se põe ao serviço do despotismo e da illegalidade.

“A quem pertence, exclamava Robespierre, na Constituinte, o direito de defender os cidadãos? Aos proprios cidadãos, ou áquelles em quem depositaram a sua confiança. Este direito é fundado sobre os principios da razão e da justiça. Se me não é permittido defender a minha honra, a minha vida, a minha liberdade, a minha fortuna, por mim mesmo quando eu o quero e quando eu o posso, e, no caso em que eu não tenha para isso os meios, pelo orgão d'aquelle que eu considero como o mais esclarecido, o mais humano, o mais ligado aos meus interesses, então vós infringis ao mesmo tempo não só esta regra sagrada da natureza e da justiça, como tambem todas as noções da ordem social”.

Eis ahi, senhores, a origem da advocacia, e d'onde naturalmente, os seus direitos todos promanam. D'ahi é que se póde legitimamente concluir que a palavra do advogado não deve ser estorvada por nenhum obstaculo, que os seus direitos são inteiramente eguaes aos do accusado, porque elle não é senão o orgão do accusado. Se a justiça quer que nenhum cidadão seja condemnado sem ser ouvido, necessario é que se forneça a quem fôr accusado o meio de se fazer ouvir, e que se dê uma lingua áquelles que a não teem.

Não é somente o interesse do accusado, é o da propria sociedade, que exige que seja assim. Importa á sua honra e á sua segurança que nenhuma injustiça seja commettida em seu nome, e que aquelles a quem ella delega o direito de punir, não o exerçam senão com

perfeito conhecimento de causa, e depois os debates contradictorios.

O advogado é, pois, como vêdes, o auxiliar indispensavel da justiça, e é ao mesmo tempo o cultor do direito e o defensor da liberdade. Direito, liberdade e justiça são idéas irmãs. Sem direito não ha, não pôde haver liberdade e sem liberdade, toda a justiça é mentira, porque sem liberdade não existe o homem, não existe o espirito, desde que ella é, como dizia Castellar, "essencia do nosso ser, lei da nossa natureza, alma de nossa alma, fonte da propria vida".

O direito é a idéa fundamental, a sagrada idéa mãe, d'onde nascem todas as outras.

Quem opprime a liberdade, offende á justiça, e quem offende á justiça, offende ao mesmo tempo ao direito.

E pois que os advogados são os homens do direito, é logico que as associações em que elles se congregam, são entidades a quem cabe o inilludivel dever de clamar, de protestar bem alto contra qualquer violencia que se faça ao direito, venha d'onde vier, e de não deixar sem defesa o direito offendido, qualquer que seja o offensor.

Na America do Norte, as associações do genero da que hoje fundamos exercem a sua acção moralisadora até mesmo sobre os actos do poder executivo no que diz respeito á escolha dos mais altos magistrados da Republica, evitando d'esta forma que para a Suprema Côrte se effective uma nomeação que seja um desacerto, ou consulte mal os interesses da justiça.

Ruy Barbosa nos relata o caso de Georges H. Williams, que sob a administração do General Grant fôra escolhido para uma cadeira n'aquella Côrte Suprema. Georges Williams era um dos membros do seu gabinete, era o seu Ministro da Justiça. Pois bem. A "Bar Association", de New-York, a mais importante Associação

de advogados americana, levantou-se contra o nome designado. "Considerando, ponderava a representação, não ser esse cargo sómente, em dignidade, a nenhum outro no governo do paiz, desapprovam os advogados americanos a nomeação expedida, e encarecidamente se oppunham á sua confirmação pelo Senado, por fallecerem (accentuavam os reclamantes) ao nomeado os requisitos de intelligencia, madureza e fama, necessarios á preservação da eminencia do mais elevado tribunal nacional. Soffreu a "Bar Association", de New-York, por esse motivo alguma admoestação, directa ou indirecta do Governo? Mandou-lhe o Ministro da Justiça exprimir de qualquer sorte o seu descontentamento? Bem ao contrario, conclue Ruy Barbosa, o Presidente da Republica, sciente de que o Senado, onde aliás era de mais de dois terços de partidarios seus a sua maioria, attendendo aos votos dos competentes, rejeitaria quasi unanimemente a escolha de Williams, cedeu, cassando a nomeação". (Ruy Barbosa, discurso citado). A intervenção dos advogados, n'aquelle grande paiz, é ainda, como o accentua Bryce, poderosamente empregada no desenvolvimento moral e legislativo da nação, obstando nas legislaturas á passagem de medidas ruins, fortalecendo o amor do povo á Constituição, e actuando nos juizes, quando estes entendem na solução das questões nacionaes. (Bryce, op. cit., vol. 3.º, pag. 378; Ruy, disc. cit..)

Eis, senhores, como os institutos dos advogados se comportam na America do Norte, d'onde, como sabeis, transportámos os textos constitucionaes — base do nosso regimen e tambem o modelo que poderiamos ter deante dos olhos para imita-lo na nossa terra. Já nenhum de nós ignora a missão que poderá ser a nossa, a attitude e o modo de agir, se quizermos desassombadamente cumprir os fins a que nos propomos hoje como corporação independente. Podemos e devemos ser um

centro de reacção constante e salutar: não depende isso senão de nós mesmos, do nosso trabalho, da nossa harmonia, da communhão de nossas idéas; da compenetração reciproca de nossos deveres, da consciencia nitida do nosso papel.

Talvez seja isso inocua aspiração optimista, n'uma terra em que todo esforço é penoso e todo progresso é difficil. Façamos, porém, com fé mui viva o sacrificio dos nossos esforços, para que se possa produzir o milagre, que d'ahi é licito seja esperado. Nada, senhores, se consegue n'este mundo sem soffrimento e sem luta. A definição talvez mais justa que se poderia dar da vida do homem sobre a terra, é que ella é uma luta: luta contra a necessidade, a pobreza, a miseria e a doença; luta contra os elementos desencadeados, contra as forças da natureza não somente para evitar ser por ellas esmagado, senão tambem para lhes subjugar o poder e submete-las á sua vontade como doceis servidores; luta contra os animaes grandes, pequenos e microscopicos, que investem contra a sua pessoa e os objectos que a sua industria creou ou que está prestes a crear; luta contra o furor da vegetação selvagem e improductiva que lhe disputa o territorio e se revolta com uma obstinação, que nada enfraquece, contra os labores pacientes e engenhosos da agricultura. A tantos combates á natureza que o rodeia, se junta a mais rude de todas as lutas, a do homem contra os seus semelhantes. O individuo luta contra o individuo, a nação contra a nação. Luta-se pela dextreza como pela força, pela arteirice como pela audacia, pela fraude como pelo talento e pelo genio. Luta-se no exercicio das artes uteis como sobre o campo de batalha. Que é a concurrencia, fonte todavia de tantos progressos industriaes, senão a luta organizada? A vida politica é uma luta inecessante. Assim, a lutá se encontra no fundo de todas as situações n'este mundo.

E eis porque, senhores, eu não creio se possa eliminar definitivamente do mundo essa forma mais cruel de todas as lutas: — a guerra. Quem estuda, quem observa a natureza humana, não pôde ter illusões a este respeito. A natureza humana tem dois aspectos differentes. Se, por um lado, nós a vemos bôa, generosa, elemente, comprazendo-se em fazer o bem, por outro lado, não ignoramos tão pouco que ella é violenta, que ella é apaixonada, que ella não é feita para o repouso, que ella é agitada e movediça.

Uma lei superior que, atravez das mais rudes provas, a adstringe a procurar o progresso, tem-lhe o aguilhão cravado no flanco, e lhe faz continuamente ouvir o grito de marchar sempre, de não deixar nunca de marchar.

Ella marcha, com effeito, mas não sem tropeções e sem quedas, não sem capricho, não sem despeito, não sem irritação contra os obstaculos, não sem frequentes revoltas contra os seus destinos laboriosos.

Ella marcha inseparavel de suas paixões que successivamente a excitam, a exaltam ou a exasperam. Dizia um philosopho que as paixões são na viagem da vida os ventos que enfunam as velas. São essas correntes que, quando a furia as agita, desencadeiam as tempestades. Entre estas tempestades, senhores, a guerra figura no numero das mais desastrosas, das mais terriveis.

Reputando uma utopia a suppressão das guerras, eu vos não quero dizer com isso, que repunte igualmente um sonho a possibilidade de lhes diminuir o numero e attenuar os effeitos, ou que, da mesma forma, deixe de acreditar na efficacia dos esforços que, n'este sentido, possam ser empregados pelos povos mais interessados na paz. E porque d'esta maneira vos falo, espero me não tereis na lista dos que tentam a justificação da guerra, como sendo um mal necessario, ou, o que seria peor, no numero dos que fazem ainda a apo-

logia da força. Não, meus senhores, eu não amo, não admiro, não defendo, não seria nunca, de modo algum, propenso a defender a força.

Amo o direito; creio no seu poder, que é ainda o unico capaz de resolver, senão completamente, o que seria impossivel, ao menos n'uma medida assás satisfatoria, as contradições, as lutas e os antagonismos que perturbam a harmonia social.

Os que vivem sob a atmospheria do direito, é como se vivessem no alto de uma montanha, onde o ar purissimo os preserva das emanações das lagôas apodrecidas, que lhes ficam aos pés. E' cultivando o direito, é permanecendo em contacto com os seus preceitos, impregnando-nos dos seus principios, que cedo nos habituamos a ser bons, justos, razoaveis, equitativos, e a não olhar sem irritação para tudo o que é illegalidade, iniquidade, violencia ou força.

As corporações juridicas, como esta que nós hoje fundamos, são por sua natureza e pelos fins a que tendem, inestimaveis reservatorios de forças com que se póde contar, nas horas de angustia, para a defensão salvadora da organização social. Hoje mais do que nunca, é para esses institutos e a sua acção protectora, que as nossas vistas se voltam, porque o direito, como todas as idéas, tem progredido, e são com' effeito, as idéas juridicas as que presentemente brilham de cima, destacadas das outras n'um alto e luminoso relevo.

Senhores, nós fomos testemunhas, nós mesmos, do maior cataclysmo politico-social, de que a historia da humanidade nos póde dar noticia. A face do mundo está completamente mudada; dir-se-ia que nos achamos em um outro planeta. A brutalidade da força, aos seus primeiros arrancos, dilacerára a tunica inconsutil do direito internacional. Houve um momento em que se julgou a civilisação perdida; a custosa obra de tantos seculos

anniquilada; a humanidade mergulhada outra vez na noite do barbarismo.

Nunca o embate das luzes com a força, ou da força com o direito, fôra tão impetuoso, o desequilíbrio tão grande, o antagonismo tão profundo.

Mas a força foi afinal suplantada, e, quanto ao direito, nunca, na verdade, foi elle visto, sobre a scena do mundo, com tão largo poder, como agora.

Um novo direito internacional vae surgir das cinzas do grande incendio, e n'elle, provavelmente, já não terão mais logar os principios que formavam, até ha pouco, o chamado direito de guerra. Não haverá mais um direito de guerra e sim um direito contra a guerra. Uma organização internacional pacifica se constituirá sobre as bases de egualdade, liberdade e respeito mutuo, seja a Liga das Nações ou a Confederação dos Estados. Possa o anjo da justiça poizar de azas abertas sobre as nações em concordia...

Ah! meus senhores, como se comprehende agora aquella sublime phrase de Edgar Quinet, tão incomprehendida dos reis de quem, até hontem, dependia a sorte do mundo: "Desgraçado o que não sente alguma alegria com o renascimento e a liberdade dos povos!"

Bello e significativo momento este em que nos reunimos em associação destinada aos mais brilhantes triumphos, para o realce da nossa classe, em suas pugnas pelo direito.

Chamam-nos a nós de sophistas os que nos odeiam, de chicaneiros os que nos invejam. As arremettidas, os doestos, os motejos de toda sorte com que costumam ferir-nos, não são novos, senhores. Elles foram, durante uma certa epoca da historia, o thema predilecto com que os dramaturgos e novellistas matayam, aos tolos desooccupados, o tedio de sua propria tolice.

Em França, a comedia nacional, no seculo XVII, applicava-se de preferencia aos advogados e procura-

dores, aos "homens de toga"... Desde Boileau e Racine até Furetière e Charles Sorel, a satyra toma as suas mil formas diversas para ataear as mesmas pessôas. Ora é o diabo, o proprio diabo, que vem á sala do tribunal, e se intromette nos trabalhos dos procuradores e advogados. Tão habil quanto estes, elle não tem, entretanto, a mesma pericia em glosar um texto, ou em commentar uma lei. Outras vezes, é ainda Satan que manda os seus emissarios arrebanhar os ímpios, os bebados, os taverneiros, e buscar em Paris, em Bordeaux, em Rouen ou em Roma, os demandistas e os advogados. Todos elles vão ser queimados e calcinados, dentro do inferno. De maneira que, sobre elles, pesam durante a vida, os odios do mundo todo, e depois da morte os castigos que nunca tem fim...

"Jenin Landore, numa farga que tem o seu nome, retorna do paraizo e um escrivão interroga-o sobre o que vira alli: Ha no céo muitos meirinhos? — Não, não vi lá nenhum. — E procuradores? — Vou dizer-lhe a verdade, appareceu um delles, ha tempos, mas tal espanto causou ao Senhor com os seus trajés estravagantes, que foi logo posto p'ra fóra. — Assim, nada de official de justiça, nem de procurador; mas, terá advogados?— Oh! sim, porém um só. E' o sr. Ivo de Kae-martin. Mas tambem que homem! Quando elle não podia conciliar dois litigantes, dizia-lhes a missa, pois era tambem padre, tendo recebido as ordens em Paris. Appellava das sentenças que havia proferido como juiz, e pleiteava perante os tribunaes a reforma dos seus proprios despachos."

Havia sobre a entrada de Santo Ivo no paraizo duas tradições: uns diziam que elle alli chegára em companhia de algumas freiras. O porteiro do paraizo, São Pedro, lhes grita: Quem vem lá? — São religiosas. — Esperae, torna a falar São Pedro, nós já as temos bastantes, Depois dirigindo-se a Santo Ivo: E você, quem

é você? — Um advogado. — Oh! pôde entrar, nós não temos nenhum.

Outros pretendem que Santo Ivo se havia introduzido sorrateiramente no Paraizo, e que quando se percebeu que elle alli se achava, tratou-se logo de expulsá-lo. Mas o advogado lembrou-se muito a proposito das formalidades do processo. Não sahirei, diz elle, senão com a notificação feita pelo official de justiça. Procura-se um official de justiça, não se encontra, e Santo Ivo fica no paraizo.

Taes são os contos, senhores, com que a malicia popular se divertia, na idade media, á custa dos advogados. Elles não são nada, elles são mesmo bem innocentes em confronto com as calumnias, as blasphemias, as execrações e as injurias que se multiplicam até o seculo XVIII, contra os "homens de toga".

Não vos quero reproduzir aqui as palavras com que Charles Sorel nos representa em seu gabinete um advogado, á hora das consultas. Taes palavras applicam-se naturalmente áquelles advogados, por nós chamados "de porta de xadrez", que nos seus arrazoados dissimulam ou exageram os factos, citam falsamente, calumniam, e esposam as paixões e os odios d'aquelles por quem falam, advogados que conforme é sabido, são pagos exactamente para isso.

Certo, esses advogados, de que Sorel nos faz a pintura, existiam, bem o sei, não somente na fantasia alegre dos seus romances, senão tambem na triste realidade da vida. Elles existem ainda hoje, senhores, não mais no drama, não mais na imaginação dos romancistas, que delles já se não lembram, porem ainda nas enredadas tramas da sua propria vida, que é tambem um romance.

Mas a verdade, senhores, é que, do seio dos advogados, em todos os tempos e em todos os paizes, teem partido para a politica, para a magistratura, para os

mais altos postos da administração publica, os nomes mais respeitaveis e os mais gloriosos talentos.

No mesmo seculo em que viveu Sorel, viveram em França os Pasquier, os Du Vair, os Loisel, os Versoris, os Talon. Estes homens tinham uma grande idéa do que sejam as funções do advogado. Assim de todos os artificios da palavra, acima dos diversos modos de diversificar o seu arrazoado, e de todos esses fingimentos de oratoria, Pasquier, escrevendo ao seu filho que se destinava á advocacia, punha a "prudhomie", isto é, á honra e a probidade.

Facilmente, dizia elle, nós nos deixamos levar pela bocca d'aquelles que reputamos homens de bem; ao contrario se tiverdes reputação de mau, exhibi as elegancias e hypoerisias de rhetorica que vos approver, tereis deleitado os ouvidos dos que vos escutam, mas não os tereis de modo algum persuadido. Combatei pela verdade, e não pela victoria. Que a vossa honradez tenha depois a força necessaria para derrubar o vicio, amparar virtuosamente o pobre no soffrimento".

E Du Vair dizia aos advogados, no começo do seculo XVII: "Tende sempre em vista a honra como o maior salario de vossos labores, e lembrae-vos que a lei chama honorarios a recompensa do vosso trabalho, como se ella vos advertisse que é pelos degraus da honra que deveis chegar á recompensa de um tão simples e louvavel labor". Era falar como os antigos, era pensar com elevação, e pôr nos espiritos o primeiro e o mais importante dos caracteres da eloquencia: a probidade. Taes eram os principios dos Lemaitre, dos Telisson, dos Patru, dos Savaron, que todos honraram a sua toga por grandes virtudes e por uma grande coragem.

Senhores, felizmente pará a historia dos advogados, encontra-se nos seus annaes, e desde a sua propria instituição, mais de um facto honroso que os dignifica,

mais de um nome illustre que os desvanee. A lista d'esses nomes e d'esses factos seria demasiadamente extensa; certo, não me proporia a faze-la neste momento.

Quem quer que tão meritorio trabalho emprehesse, chegaria a formar uma collecção surprehendente de acções generosas, de bellos traços de eloquencia e mesmo de bravura.

Tal foi, ainda na França, Jean Desmarés, eloquente orador, que, suspeito aos principes de sangue, cujas ambições rivaes contrariava, fez avançar a maioridade de Carlos VII. Elle acalmava as sedições em Paris, arrastando o povo pelo poder da palavra. Doente, fazia-se conduzir até á praça publica para falar á multidão, e tratava com a côrte em nome da cidade de Paris. Os grandes serviços que havia prestado ao rei não impediram, este de o entregar ao odio dos seus inimigos; foi elle decapitado, como o grande orador da antiguidade, por ter cedido a uma ambição generosa, por se ter lançado nas tempestades da vida publica. A França teve depois, entre os seus advogados, outros oradores notaveis, de reputação feita e cuja palavra, cheia de influencia, se vinha mesmo de longe para escutar. E que eloquencia a d'esses advogados! Não é mistér ter ouvido Berryer, para sentir a commoção de que se teria apoderado o auditorio, no dia em que defendendo Dehors, arrancado duas vezes já ao cadafalso, elle não duvidou erguer deante da justiça humana, em favor do seu desgraçado cliente, a vontade divina. Não posso me subtrahir á tentação de vos ler este trecho, no qual, vêde, como que lampejam, no mais puro estylo attico, as fulgurações do verbo de Demosthenes:

“Em vão fôra escolhido, para presidir aos debates, o magistrado mais habil e mais experimentado; a nulidade ahi está! Em vão, se collocou perto d'elle esse

escrivão tão profundamente versado no conhecimento do processo criminal. Escrivão, a tua penna tropeça, a nullidade ahí está. Em vão, tendes vós condemnado, duas vezes, este homem; duas vezes a Côrte Suprema quebrou a vossa sentença. Pois que! não comprehendes que a Providencia não quer que esta cabeça tombe!" E quem é que poderá ler, sem grande admiração, aquelle magnifico exordio de Julio Favre, no seu discurso em defesa de Orsini? Quem é que lhe não conhece estas immortaes palavras?:

"Sou dos que detestam a violencia, que condemnam a força quando ella não está no serviço do direito. Creio que uma nação se regenera pelos costumes e não pelo sangue. Se ella é tão desgraçada que tem de cahir sob o jugo de um despota, não é o ferro de um assassino que lhe romperá as cadeias. Os governos perecem por suas proprias culpas, e Deus, que nos arcanos da sua sabedoria, lhes conta as horas, sabe apparellhar aos que desconhecem as suas eternas leis, catastrophes ainda mais terriveis do que as explosões das machinas de guerra engenhadas por conspiradores".

No Brasil, senhores, os advogados teem tido em todos os tempos, a mais notoria interferencia nos negocios da politica.

Querer censura-los por isso, seria talvez arrancar as mais bellas paginas de nossa historia.

Que mais nobre emprego para o talento de um orador? Onde encontrar n'outra parte assumptos tão favoraveis ao calor da palavra? Os progressos da civilização brasileira teriam sido talvez mais lentos, se em cada periodo da sua historia, estes homens não tivessem vindo com as suas luzes para as assembléas publicas, onde se tratam os interesses da collectividade. Ouso mesmo dizer e os nossos fastos o provam, que nenhuma corporação, tanto como a dos advogados, tem contribuido para o advento e a fixação do

governo liberal no nosso paiz. Não é preciso citar nomes: vós conheceis muito bem a chronologia politica nacional em que muitos delles avultam. As tradições profissionaes de nossa classe, em toda a parte e em todas as epochas, teem sidò estas: practica do direito, habitos de liberdade, amor á justiça. E eis os titulos com que conquistamos a unica e verdadeira nobreza que ainda existe no mundo.

Senhores, vou concluir. Os meus distinctos collegas da Directoria do Instituto pediram-me que eu lhe lavrasse aqui o "acto de nascimento", nesta memoravel e encantadora festa do seu baptismo.

Ei-lo ahi, senhores.

Se o não soube, ou me não foi possivel faze-lo de accordo com os seus desejos e a esperanza que em mim posestes, que vós, e os meus bondosos collegas, me perdoeis.

A sympathica espectativa com que me ouvistes, é ainda o melhor presente, que, ao Instituto, lhe poderia dar o padrinho.

ODILON NESTOR

